13 OS Granus & November

Estado de Mato Grosso PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DECRETA DATAS DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO: OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DECLARADOS EM LEIS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS;

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

DECRETA

Art. 1º - Ficam decretados, de acordo com o calendário referente ao ano de 2023, o quadro de feriados nacional e municipal e pontos facultativos, conforme estabelecido em lei, para efeito de repouso remunerado, com suas respectivas datas de comemoração, conforme segue abaixo:

MÊS:	DIA DO MÊS:	DIA DA SEMANA:	ALUSIVO À:
FEVEREIRO	20	Segunda-feira	Carnaval
			(Ponto Facultativo)
	21	Terça-feira	Carnaval
			(Ponto Facultativo)
	22	Quarta-feira	(Quarta-feira de Cinzas)
ABRIL	07	Sexta-feira	Paixão de Cristo
			(Feriado)
	09	Domingo	Páscoa (Semana Santa)
	21	Sexta-feira	Tiradentes (Feriado)
MAIO	01	Segunda-feira	Dia do Trabalho
			(Feriado)
JUNHO	02	Sexta-feira	Fundação de Guarantã do
			Norte/MT
			(Feriado)
	08	Quinta-feira	Corpus Christi



Estado de Mato Grosso PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTĂ DO NORTE Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

			(Ponto Facultativo)
	09	Sexta-feira	Ponto Facultativo
SETEMBRO	07	Quinta-feira	Independência do Brasil
			(Feriado)
	08	Sexta-feira	Ponto Facultativo
OUTUBRO	07	Sábado	Padroeira do Município
			(Nossa Senhora do Rosário)
			(Feriado)
	12	Quinta-feira	Padroeira do Brasil
			(Nossa Senhora Aparecida)
			(Feriado)
	13	Sexta-feira	Ponto Facultativo
	28	Sábado	Dia do Funcionário Público (Ponto Facultativo)
NOVEMBRO	02	Quinta-Feira	Finados
			(Feriado)
	03	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
	15	Quarta-feira	Proclamação da República
			(Feriado)
	20	Segunda-Feira	Dia Nacional da Consciência Negra
			(Feriado)
DEZEMBRO	25	Segunda-Feira	Natal
			(Feriado)

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2023.

ZILMAR ASSIS DE LIMA VICE - PRESIDENTE

Registrada nesta Secretaria Geral Publicada por afixação no local de costume e Publicado no site da Câmara Municipal

Daniel Alves dos Santos Secretário Geral